



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ao 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da CMSFX